



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

DECRETO EXECUTIVO Nº 162, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Revoga o art. 5º do Decreto Municipal n. 94 de 01/04/2020.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 70, incisos VI e VII a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a retomada do expediente externo nas repartições públicas municipais e por consequência a execução de todas as ações e atividades administrativas, desde 01/05/2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 5º do Decreto Municipal n. 94 de 01 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 de maio de 2020.

CLAIRTON CARBONI,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 06 de maio de 2020.

Adriane Cristina Schossler Moraes,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.